

PL Nº
22/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 720/11

DATA: 03/11/11

SÚMULA: .Declara de Utilidade Pública a **SOCIEDADE PSICANALÍTICA DO PARANÁ.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 720/11.
C. Procópio, 03 de novembro de 2011.

Prefeito

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **SOCIEDADE PSICANALÍTICA DO PARANÁ,**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº720/11.
C. Procópio, 03 de novembro de 2011.

Prefeito